

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Andrea Marize Weschenfelder Paeze
- Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer

Secretária de Administração Interina: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski
Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz
Secretária da Família e Desenvolvimento Social interina: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretária da Indústria, Comércio e Turismo: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Valdomiro Brizola - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Airton Marcelo Barth

Vereador: Gilmar Pontin

Vereador: Ginésio J. Pinheiro

Vereador: Paulo C. Lothermann

Vereadora: Izolete Ap. Walker

ATOS LICITATÓRIOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2020 AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Prefeito Municipal Américo Bellé, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2020, com alterações descritas a seguir.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E DEMAIS REPAROS NECESSÁRIOS EM MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES, COLETIVOS E VEÍCULOS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

NO ITEM 6.1. DO EDITAL

ONDE LIA-SE:

6.1. A Contratada deve possuir oficina bem estruturada, situada no Perímetro de 15 KM (quinze quilômetros) do Município de Capanema PR e, ainda:

LEIA-SE:

6.1. A Contratada deve possuir oficina bem estruturada, situada no Perímetro de 40 KM (quarenta quilômetros) do Município de Capanema PR e, ainda:

Os demais itens permanecem inalterados.

Capanema, 02 de dezembro de 2020

Américo Bellé- Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 58/2020

Ratifico em todos os seus termos e reconheço a Dispensa de Licitação para o AQUISIÇÃO DE UNIFORMES/FARDAMENTO PARA AGENTES DA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, conforme parecer Jurídico fundamentado no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

VALOR TOTAL: R\$ 12.185,39 (Doze Mil, Cento e Oitenta e Cinco Reais e Trinta e Nove Centavos)

Capanema - PR, 02 de dezembro de 2020

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 554/2020

Processo dispensa Nº 058/2020

Data da Assinatura: 02/12/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: E. KUCZKOSKI JAVE CHAMMA UNIFORMES - ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES/FARDAMENTO PARA AGENTES DA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. Valor total: R\$12.185,39 (Doze Mil, Cento e Oitenta e Cinco Reais e Trinta e Nove Centavos).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 7.767, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

Concede férias a Servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde.



O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias aos Servidores Públicos da Secretaria Municipal de Saúde:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SERVIDOR	PERÍODO CONCESSIVO
ADRIANA CRISTINA HENS LUNKES	01/12/2020 A 30/12/2020
ADRIANE FÁTIMA ZIMMER	01/12/2020 A 30/12/2020
ANA CAROLINA DE SOUZA BANTLE	01/12/2020 A 30/12/2020
ANA PAULA BERSCH	01/12/2020 A 30/12/2020
ANDREIA DULLIUS PESSIN	01/12/2020 A 30/12/2020
ANTONIO VALMIR VIANA	01/12/2020 A 30/12/2020
CLARICE BEILKE CALZA	01/12/2020 A 30/12/2020
EDINA RUFINO DO NASCIMENTO NEUKAMP	01/12/2020 A 30/12/2020
EDNA APARECIDA ZAPANI	01/12/2020 A 30/12/2020
ELISABETHE VILA WONS	01/12/2020 A 30/12/2020
ELTON OTTON	01/12/2020 A 30/12/2020
GEOLANDA MOREIRA LOPES	01/12/2020 A 30/12/2020
GUSTAVO VETTORI SCHNEIDER	01/12/2020 A 30/12/2020
IBANES GABRIEL PECCIN	01/12/2020 A 30/12/2020
JOÃO VITOR BEILKE CALZA	01/12/2020 A 30/12/2020
JUSSARA NESKE	01/12/2020 A 30/12/2020
LUCI LUCIANE SCHMENGLER JABLONSKI	01/12/2020 A 30/12/2020
MAIDE TEREZINHA SALAPATA PIMENTEL	01/12/2020 A 30/12/2020
MÁRCIA APARECIDA BACKES	01/12/2020 A 30/12/2020
MARCIANE ROSA	01/12/2020 A 30/12/2020
MARINES THOMAZZETTI	01/12/2020 A 30/12/2020
MARLEI GERHARDT STROZACK	01/12/2020 A 30/12/2020
MARLENE PIMENTEL PETRIKICZ	01/12/2020 A 30/12/2020
PAULO LUIZ WELTER	01/12/2020 A 30/12/2020
RICARDO LUIGUI ZIVKO	01/12/2020 A 30/12/2020
ROSANI SCHNEIDER KÜSSLER	01/12/2020 A 30/12/2020
SANDRA BEATRIZ DA ROSA SAPPER	01/12/2020 A 30/12/2020
SOLANGE CRISTINE KRETSCHMANN	01/12/2020 A 30/12/2020

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de dezembro de 2020.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de dezembro de 2020.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7.768, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

Concede férias a Servidor lotado na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias a Servidor Público lotado na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos:

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
SERVIDOR	PERÍODO CONCESSIVO
ANDERSON JABLONSKI	01/12/2020 A 30/12/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de dezembro de 2020.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de dezembro de 2020.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7.769, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

Concede férias a Servidores lotados na Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias aos Servidores Públicos da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social:

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
SERVIDOR	PERÍODO CONCESSIVO
EDINEIA INES SCHUTZ SCHWENK	01/12/2020 A 30/12/2020
JULIO CESAR DA ROCHA	01/12/2020 A 30/12/2020

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de dezembro de 2020.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de dezembro de 2020.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7.770, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

Retifica a Portaria nº 7.762/2020, que dispõe sobre a concessão de férias ao Secretário Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retifica o artigo 1º da Portaria nº 7.762/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Concede férias ao Secretário Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo no ano de 2019:”

SERVIDOR	PERÍODO CONCESSIVO
IONAS WELTER	25/11/2020 A 1º/12/2020

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de dezembro de 2020.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

ATOS DO LEGISLATIVO

Aviso de licitação

Processo Licitatório nº 12/2020

Pregão Presencial 08/2020

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPANEMA-ESTADO DO PARANÁ, torna público a abertura de Licitação na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, para a Aquisição de aparelhos de ar condicionado, para atendimento dos setores administrativo e legislativo da Câmara Municipal de Capanema, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I, parte integrante do presente Edital, que se realizará no dia 16/12/2020, às 09:00 (nove horas), na sede da Câmara Municipal de Vereadores, na Rua Padre Cirilo, nº 1589, Centro, Capanema-PR. O presente Edital estará à disposição dos interessados na secretaria administrativa da Câmara Municipal de Capanema, à Rua Padre Cirilo, 1589, Centro, Capanema/PR, e no site www.capanema.pr.leg.br – LICITAÇÕES ABERTAS, sendo

que os licitantes poderão adquirir maiores informações no local, em horário de expediente ou pelo telefone (46) 3552-1596.

Capanema-PR, 03 de dezembro de 2020.

Valdomiro Brizola
Presidente do Legislativo Municipal





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br